

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

MATRÍCULA 24.442

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente a um lote de terreno, designado LOTE 53, DA QUADRA F, GLEBA ÚNICA PARTE 1, integrante do loteamento SANTO AMARO, situado em Extremoz-RN, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte – com Rua projetada do loteamento, com 9,00m; Sul – com Lote 14 do desmembramento, com 9,00m; Leste – com Lote 54 do loteamento, com 31,00m, e ao Oeste – com Lote 52 do desmembramento, com 31,00m. Totalizando uma área de 279,00m² de superfície.

PROPRIETÁRIO: CONVICTA EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF n°08.317.809/0001-53, com sede em Natal/RN.

REGISTRO ANTERIOR: livro 2/58-RG, fls. 66, matrícula n°17.834.

R-1-24.443 – Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, lavrada neste Cartório, livro n°178, folhas 103/105, em data de 04.02.2015, tendo como adquirente: WALTER DE MIRANDA PACHECO JÚNIOR, brasileiro, solteiro, administrador, portador do CPF n°033.305.454-70 e da Carteira de Identidade n°1.615.626-SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Marize Bastier, 275, Apto. 1002, Bloco B, Lagoa Nova, Natal/RN. Valor R\$12.000,00. Extremoz/RN, 06.03.2015. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

Av-2-24.442 - Nos termos da certidão de característica e habite-se (processo n.º 1092/2016), expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, em data de 19.08.2016, assinados por Adriana Oliveira dos Santos, arquiteta e urbanista, gerente de urbanismo; Francini Stelli Goldoni, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo, e Adriano Henrique de Melo, secretário adjunto; contendo uma construção residencial situado na Rua Padre Francisco Pinto, n.º 765, encravada no lote 53, da quadra F, Loteamento Santo Amaro, em Extremoz/RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica 46x46, esquadria de alumínio com detalhes em vidro, portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje pré-moldada plana, revestimento interno gesso e externo reboco, 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos, 01 banheiro com cerâmica do piso ao teto, terraço, caixa d'água com capacidade para 1000 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, totalizando uma área de construção de 60,95m². Extremoz/RN, 08.05.2017. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

Av-3-24.442 - Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 001092017-88888247, CEI n.º 51.239.43247/61, expedido pela Secretaria da Receita Federal, em data de 04.05.2017, foi apresentado a ART obra/serviço n.º RN20150012217, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte. Extremoz/RN, 08.05.2017. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

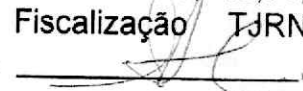
Av-4-24.442 - Nos termos da certidão de casamento, expedida pelo 4º Ofício de Notas de Natal/RN, matrícula 0949870155 2014 3 00273 253 0012711 14, datada de 27.10.2014, assinada por Hugo Franco Sampaio, Tabelião Substituto, o casamento dos Srs.º WALTER DE MIRANDA PACHECO JÚNIOR com VANESSA LIMA DE MELO, realizado aos 04.10.2014, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a cônjuge a se chamar: VANESSA LIMA DE MELO PACHECO, CI n.º 001.808.929-SSP/RN, CPF n.º 049.762.594-63. Extremoz/RN, 16.08.2017. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

R-5-24.442 - Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação - carta de crédito individual FGTS/programa minha casa, minha vida - CCFGTS/PMCMV - SFH n.º 8.4444.1649090-6, datado de 30.08.2017, tendo como credora: Caixa Econômica Federal, e como comprador e devedor/fiduciante: JOÃO CARLO DA SILVA, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório e assemelhados, Carteira de Identidade n.º 003597382-SSP/RN, CPF n.º 129.445.794-28,

residente e domiciliado na Rua Altamira, n.º 12, Praia do Meio, em Natal/RN. Valor R\$ 105.000,00. Extremoz/RN, 01.09.2017. Eu, Tabeliã subscrevo e assino.

R-6-24.442 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O devedor aliena à CAIXA o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Valor R\$ 78.533,85. Extremoz/RN, 01.09.2017. Eu, Tabeliã subscrevo e assino.

AV. 7 - 24442. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 33.359
DATA: 25/04/2024 averbado RUBENS

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 25 de Janeiro de 2024, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão - ITIV nº 102217249, devidamente recolhido em 23/01/2024, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de **R\$ 108.621,16**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 considerando que o fiduciante **JOÃO CARLO DA SILVA**, CPF n.º 129.445.794-28, **após ter sido regularmente intimado por edital publicado** em 05/09/2023, 06/09/2023, 07/09/2023, **nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora, "*não purgou a mora*" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia. Valor Venal: **R\$ 108.621,16**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 19,64 (guia nº 0000002659027, paga em 17/04/2024); FCRCPN: R\$ 45,91; FUNAF: R\$0,82; e ISS: R\$ 24,88. Selo digital de Fiscalização TJRN nºRN202400941020050877ELD. O referido é verdade e dou fé. 

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO
REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN
COMARCA DE EXTREMOZ - RN



**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 10/04/2024 sob o número 33359

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202400941020050877ELD

AV- 7 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022002444230

PRENOTAÇÃO Nº: 33359

Outorgado

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass):

Nome:

End. :

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título
(Art. 230 da Lei 6015/73).

**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 10/04/2024 sob o número 33359

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN202400941020029112UBX
Confira em: <https://selodigital.tjrj.us.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 25 de abril de 2024

Oficial

Thasía da Conceição Soares Mendes
Escrivente Autorizada
CPF: 033.060.574-79

Emolumentos	R\$	534,43
FDJ	R\$	149,56
FRMP	R\$	21,33
FCRCPN	R\$	49,86
ISS	R\$	26,72
PGE	R\$	0,00
Total	R\$	782,72

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



PRENOTAÇÃO Nº: 33359

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).